



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Isac Cruz
* Av Cesar Finotti, 980, APTO 203, SANTA MÔNICA, 38.408-138, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 1292/2018

Aprovado em: 16-02-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitando a substituição de cópia autenticada por cópia simples dos documentos pessoais prevista no inciso II, do §3º, do art. 3º, do Decreto nº 17.467/18.

- JUSTIFICATIVA -

O presente Requerimento se faz necessário para o fim de dispensar o contribuinte da apresentação de cópia autenticada a fim de que seja exigida apenas a cópia simples cuja conferência ocorrerá pelo servidor público, no ato do atendimento, desonerando, dessa forma, os contribuintes das despesas cartorárias e, evitando que os mesmos sejam obrigados a se deslocarem até o cartório, haja vista se tratar de um procedimento de menor complexidade, que é a alteração da data de pagamento parcelado do IPTU .

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018

Ver. Isac Cruz
REPUBLICANOS



● Ver. Isac Cruz

Nome	Quantidade
Ver. Isac Cruz	1
Total	1